



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE abril DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1263-2/2007, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO, com efeitos a partir de 29 de março de 2007, da servidora **LÚCIA MARIA DE AZEVEDO VALENÇA NERY**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, junto ao Gabinete deste Subscritor, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente

fig 8